

submetidos e aprovados pela Administração Pública.

Nos termos do Decreto Estadual nº 16.002/2015, ficam estabelecidos que: a presente autorização não confere exclusividade à Autorizada sendo ainda pessoal e intransferível; não obriga o Poder Público a realizar a licitação; os direitos autorais deverão ser cedidos pela Autorizada ao Estado do Piauí e; em nenhuma hipótese será devida indenização à Autorizada além do montante correspondente ao ressarcimento dos estudos.

Teresina (PI), 15 de maio de 2023.

**Samuel Pontes do Nascimento**  
Secretário de Estado da Administração do Piauí - SEAD

**Monique de Menezes Urra**  
Superintendente de Parcerias e Concessões-SUPARC/SEAD

REF.11280

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI-PI**

**RERRATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEPI/MCTI/FINEP Nº 01/2023  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS  
PARA ACELERAÇÃO DE STARTUPS PIAUIENSES NO  
TECNOVA 3 PIAUÍ: PROGRAMA INOVAPIAUI DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO - FAPEPI, em parceria a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, torna público a rerratificação da presente Chamada Pública visando o credenciamento de empresas especializadas interessadas a apresentarem propostas de prestação de serviços para aceleração de startups piauienses contratadas no Programa TECNOVA 3 PIAUÍ: Programa INOVAPIAUI De Apoio à Inovação Tecnológica.

**Alteração :**

**Onde se lê:**

3.1. d) sejam localizadas na região nordeste do Brasil;

**Passa-se a ler:**

3.1. d) estejam localizadas preferencialmente na região nordeste do Brasil;

Teresina, PI 06 de junho de 2023.

João Xavier da Cruz Neto  
Diretor-Presidente  
(assinado eletronicamente)

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI-PI**

**RERRATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEPI/MCTI/FINEP Nº 02/2023  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS  
PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DE STARTUPS PIAUIENSES NO  
TECNOVA 3 PIAUÍ: PROGRAMA INOVAPIAUI DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO - FAPEPI em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, torna público a rerratificação da presente Chamada Pública visando o credenciamento de empresas (agências/escritórios/instituições) que promovam programas de internacionalização de empresas para se habilitarem ao fornecimento de

prestação de serviços para a internacionalização de startups piauienses contratadas no TECNOVA 3 PIAUÍ: Programa INOVAPIAUÍ de Apoio à Inovação Tecnológica.

**Alteração 1:****Onde se lê:**

3.1. d) estejam localizadas na região nordeste do Brasil;

**Passa-se a ler:**

3.1. d) estejam localizadas em território brasileiro.

**Alteração 2****Onde se lê no Quadro do Cronograma:**

7. Divulgação do resultado final da lista das empresas aprovadas, que irão compor a lista das empresas aceleradoras credenciadas à contratação pelas startups subvencionadas no âmbito do Programa Tecnova3PI.

**Passa-se a ler no Quadro do Cronograma:**

7. Divulgação do resultado final da lista das empresas aprovadas, que irão compor a lista das agências/escritórios/instituições credenciadas à contratação pelas startups subvencionadas no âmbito do Programa Tecnova3PI.

**Alteração 3**

8.3. Serão eliminadas as propostas que não atenderem requisitos formais na etapa de análise documental ou alcançarem média final inferior a 3,0 (três). Todas as propostas que receberem nota final igual ou superior a 3,0 (três) estarão habilitadas a compor o cadastro de aceleradoras para o programa Tecnova3PI.

**Passa-se a ler:**

8.3. Serão eliminadas as propostas que não atenderem requisitos formais na etapa de análise documental ou alcançarem média final inferior a 3,0 (três). Todas as propostas que receberem nota final igual ou superior a 3,0 (três) estarão habilitadas a compor o cadastro de agências/escritórios/instituições para o programa Tecnova3PI.

REF.11299

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Tomada de Preços nº 007/2022****Processo Administrativo nº 00022.000436/2022-64**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção do Quiosque/Mirante do Mimbó, na comunidade quilombola Mimbó, município de Amarante – PI.

Com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, depois de cumpridas todas as fases legais, resolvo **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a Construção do Quiosque/Mirante do Mimbó, na comunidade quilombola Mimbó, município de Amarante – PI”, e **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa vencedora **B S CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.767.222/0001-28, pelo valor de **R\$ 401.883,21 (quatrocentos e um mil, oitocentos e oitenta e três e oito reais e vinte e um centavos)**, conforme proposta de preços constante dos autos.

Providencie-se os trâmites legais de convocação da empresa para assinatura do contrato administrativo.

Publique-se no Diário Oficial do Estado o presente Termo de Homologação e Adjudicação, bem como o Extrato do respectivo Contrato.

Teresina – PI, 05 de junho de 2023.

**Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**  
**Secretário de Estado de Cultura**

REF.11286

ATOS